

O que se pode afirmar sobre a identidade confessional nas Igrejas de tradição evangélico-luterana no Brasil a partir do seu surgimento, e o que se aprende daí para a atual procura por identidade confessional?

Egon Martim Seibert

Resumo: Os registros históricos demonstram que a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, desde o seu início, apresentou a sua identidade confessional afirmando sua fidelidade à Bíblia Sagrada e às Confissões Luteranas reunidas no Livro de Concórdia de 1580. Ela crê que a busca da unidade da Santa Igreja Cristã passa necessariamente pelo diálogo em torno desta confissão e, para tanto, ora para que Deus Espírito Santo inspire os que dialogam, a fim de que cheguem à Confissão comum da fé cristã.

Resumen: Los registros históricos demuestran que la Iglesia Evangélica Luterana de Brasil, desde su inicio, presentó su identidad confesional afirmando su fidelidad a la Biblia Sagrada y a las Confesiones Luteranas reunidas en el Libro de Concordia de 1580. Ella cree que la búsqueda de la unidad de la Santa Iglesia Cristiana pasa necesariamente por el diálogo en torno de esta confesión y, para tanto, ora para que Dios Espíritu Santo inspire los que dialogan, a fin de que lleguen a la Confesión común de la fe Cristiana.

Abstract: The historical records show that the Evangelical Lutheran Church of Brazil, from its beginning, has presented its confessional identity affirming its faithfulness to the Holy Scriptures and to the Lutheran Confessions gathered together in the Book of Concord of 1580. It believes that the search for the unity of the Holy Christian Church must necessarily pass through a dialog about this confession and for this it prays that God the Holy Spirit inspire those who are dialoguing so they may come to a common confession of the Christian faith.

A Igreja Evangélica Luterana do Brasil começou a ocupar espaço no Brasil a partir do final do século XIX, depois que o pastor Johann Friedrich Brutschin, natural de Dossenbach, Alemanha, escreveu à “Deutsche Evangelisch-Lutherische Synode von Missouri, Ohio und anderen Staaten”, hoje “The Lutheran Church – Missouri Synod”, pedindo filiação ao Sínodo de Missouri e, posteriormente, um pastor que o substituísse no trabalho paroquial em Estância Velha (DL, 28.11.1899, p. 218 e DL, 10.07.1900, p. 221).

Em resposta a esta solicitação, o pastor J. C. Broders foi enviado ao Brasil para uma viagem de inspeção. Embora a LC-MS soubesse que, no Brasil, estavam trabalhando, entre os imigrantes de origem alemã, especialmente no Rio Grande do Sul, pastores e professores filiados ao então “Sínodo Rio-Grandense”, fundado em 1886, ela não reconheceu nisso algum empecilho. Segundo Warth (1957, p. 238), isso provavelmente se devia ao fato de que Brutschin não quis permanecer num Sínodo que não se declarava luterano em seus estatutos.

Karl Gottschald, da IECLB, afirma o seguinte a respeito disso: “O fato de se ter omitido, conscientemente, uma definição confessional mais exata, nasceu apenas no mandamento do amor, de proporcionar a todos os evangélicos – provenientes de diferentes igrejas alemãs – que se haviam encontrado na formação de novas comunidades, a filiação e com isso a assistência de uma igreja em formação” (75 Anos, 1961, p. 17).

Em 30 de março de 1900, Broders chegou a Novo Hamburgo, onde permaneceu na residência do pastor Brutschin. Ao contatar com o povo evangélico-luterano de então, decepçiona-se com o seu modo de viver e religiosidade (Seibert, p. 77). Por isso, em seu relatório publicado no *Der Lutheraner* de 07 de agosto de 1900, p. 245, ele não recomenda o Rio Grande do Sul como campo missionário para a LC-MS.

Quando já está de passagem marcada para retornar aos USA, ele segue de carroça da cidade de Pelotas para a Colônia São Pedro, onde travou conhecimento com o sr. August Wilhelm Gowert. Após ter sido sabatinado pelo mesmo, ele se viu obrigado a mudar de opinião quanto ao Brasil como campo missionário, relatando no *Der Lutheraner* de 11 de dezembro de 1900, p. 389, ter finalmente encontrado “petróleo da mais fina qualidade”. Em decorrência deste encontro, no dia 1º de julho, foi fundada a primeira congregação pelo Sínodo de Missouri no Brasil, com a presença de 17 famílias. Esta congregação aprovou estatutos que expressavam sua adesão à fé luterana.

Enquanto permaneceu no Brasil, Broders colocou em prática um método para conquistar novas adesões de comunidades livres do sul do RS ao Sínodo de Missouri. Depois de contatá-las, marcando um dia com os interes-

sados, ele iniciava com um culto no qual pregava um sermão com ênfase no aspecto confessional. Em seguida, acontecia a assembléia, composta por homens com mais de 21 anos de idade. Ali ele expunha a confessionalidade luterana e suas praxes, como por exemplo, a inscrição à Santa Ceia (Steyer, p. 39).

Broders só retornou aos USA depois de haver instalado o pastor Wilhelm Mahler, no dia 30 de março de 1901 (Steyer, p. 41).

Mahler é quem traz o Sínodo de Missouri para Porto Alegre/RS. No dia 07 de dezembro de 1902, sob a sua direção, organiza-se no então bairro Navegantes, hoje São Geraldo, a “Congregação Evangélica Luterana Alemã de Porto Alegre” (Seibert, p. 80). A mesma já aprova estatutos que afirmam, nos artigos 2 e 3:

2. A Congregação confessa a Sagrada Escritura como Palavra de Deus, bem como a todos os livros confessionais da Igreja Evangélica Luterana.
3. A Congregação tem como objetivo o cultivo da fé e praxe luterana, tanto na área eclesiástica como na área escolar (DL, 17.02.1903, p. 52).

Antes disso, no mesmo ano, o Sínodo de Missouri, em sua Convenção de Milwaukee (4-14/07/1902), resolveu apoiar os pastores que trabalhavam no Brasil na publicação de uma revista eclesiástica. Para tanto apresentaram duas razões: 1) apresentar a doutrina luterana e o modo de ser da Lutheran Church – Missouri Synod; 2) defender os pastores luteranos que trabalhavam no Brasil de ataques que sofriam através de outros periódicos aqui editados (Seibert, p. 87).

Em 27 de outubro de 1903 (Seibert, p. 83), em Bom Jesus, município de São Lourenço do Sul, é fundado o Instituto para a formação de professores e pastores, que mais tarde viria a se transformar no Seminário Concórdia de Porto Alegre. Este Instituto foi endereçado “para os cidadãos Teuto-brasileiros e preservar o luteranismo confessional” (Steyer, p. 123).

A revista *Kirchenblatt*, em sua edição do dia 15 de abril de 1904 (Steyer, p. 57), publicou um extrato dos Estatutos do Sínodo de Missouri para que as congregações os estudassem antes da convenção de junho, quando o Sínodo Brasileiro viria a ser oficializado. No artigo II, dava-se ênfase às “Condições sob as quais pode ser solicitada a filiação ao Sínodo” e, entre elas, destacavam-se: 1) confessar a Escritura Sagrada como Palavra de Deus e única regra e norma de fé e vida; 2) aceitar todos os livros confessionais da Igreja Evangélica como a pura, clara e correta exposição da Palavra de Deus; 3) desligar-se de toda “promiscuidade eclesiástica” com igrejas falsas; 4) uso exclusivo de literatura luterana” (Steyer, p. 111 e 112).

Em 23 de junho, em São Pedro do Sul, no culto da sessão de abertura da 1ª Convenção Geral das Congregações servidas pelo Sínodo de Missouri, o pastor Lochner, representante da “Deutsche Evangelisch-Lutherische Synode von Missouri, Ohio und anderen Staaten”, ressaltou a confessionalidade luterana, baseando-se na máxima: “A palavra de Deus e o ensino de Lutero agora e para sempre permanecerão” (Steyer, p. 105).

Hoje, a IELB continua a caracterizar-se como um corpo eclesiástico que deseja primar pela sua confessionalidade. Para tanto, já no preâmbulo de seus estatutos, a IELB enquanto Sínodo introduz este assunto, afirmando que em sua natureza de sínodo ela é “constituída pela união voluntária de congregações para preservar sua confessionalidade, formar seus pastores e líderes e, conjuntamente, realizar a missão de Deus no mundo”, e:

A natureza confessional da IELB baseia-se em todos os livros canônicos do Antigo e do novo Testamento e, como exposição das Sagradas Escrituras, nos Documentos Confessionais reunidos no Livro de Concórdia de 1580.

Sob o título VI, no Art. 100, os Estatutos afirmam que, para manter-se filiada à IELB, uma Congregação deverá:

aceitar a Escritura Sagrada como a infalível palavra de Deus, o Livro de Deus, o Livro de Concórdia como correta interpretação das Escrituras, os Estatutos e o Regimento da IELB;

usar formas de culto, hinos e manuais de instrução religiosa e literatura em geral que estejam em harmonia com as Confissões Luteranas e recomendadas pela IELB.

Além disso, os Estatutos da IELB, no Título V, Art 79, que trata do Ministério Pastoral, deixam claro que será considerado pastor da IELB aquele que preencher os seguintes requisitos:

aceitar a Escritura Sagrada como palavra infalível, revelada por Deus, e subscrever oficialmente os documentos confessionais da Igreja Evangélica Luterana, reunidos no Livro de Concórdia de 1580;

subscrever os Estatutos e o Regimento da IELB bem como submeter-se ao Código de Ética Pastoral

usar formas cúlticas, hinos e manuais de instrução doutrinários que estejam de acordo com a Escritura Sagrada e as Confissões Luteranas;

renunciar ao unionismo e sincretismo de qualquer espécie.

Cada pastor da IELB também subscreve o Código de Ética Pastoral que, sob o Título I, afirma:

Art. 1º - Como cristão e pastor, eu aceito pela fé, acima de tudo, a autoridade de

Deus e de sua Palavra, revelada em lei e evangelho na Sagrada Escritura. Minha primeira resposta é a adoração, demonstrada na confissão da fé, na oração e no culto pessoal ao meu Deus.

Art. 2º - Como cristão e pastor luterano, eu aceito a autoridade dos três Credos Ecumênicos (Apostólico, Niceno e Atanasiano) e das Confissões Luteranas, como estão no Livro de Concórdia de 1580, por serem a clara e correta exposição da Palavra de Deus.

Enviei para pastores da IELB, através de correio eletrônico, algumas perguntas com respeito ao assunto que abordamos neste artigo. Passo a apresentar um breve resumo das respostas recebidas:

O que identifica confessionalmente a IELB?

A doutrina da justificação pela fé, a Bíblia como a fonte, norma e regra da fé, as Confissões reunidas no Livro de Concórdia de 1580.

O que poderia prejudicar a identidade confessional da IELB?

A perda de um destes princípios, o abandono do diálogo fraterno com outras igrejas cristãs, a falta de reflexão teológica sob o prisma do *Sola Scriptura*, *Gratia* e *Fide*.

Existe algo que está prejudicando a unidade confessional da IELB hoje?

O uso de literatura não luterana na área do evangelismo e da oferta, a prática de comunhão com a Igreja Reformada, a tensão entre os que querem ser fiéis às Confissões mas dialogar e os que o querem sem diálogo, o pouco estudo das Confissões Luteranas.

Como a IELB pode preservar a sua identidade confessional?

Estudo continuado das Escrituras e das Confissões da Igreja; promoção e participação de simpósios, conferências e debates sobre confessionalidade; confessando...

O diálogo entre a IELB e a IECLB pode trazer prejuízo à sua identidade confessional? Quando ou por quê?

O diálogo só será prejudicial se chegarmos a acordos de comunhão de púlpito e altar sem se chegar a uma unidade com base na Escritura Sagrada e Confissões.

Você tem orado para que Deus olhe pelas igrejas aflitas e dispersas e as reconduza a concórdia sagrada e perpétua (conforme Prefácio da Apologia da Confissão, 19)?

Um respondeu muito pouco; outro afirmou que não suficiente; os demais afirmaram que sim, sendo que um ressaltou que o faz tendo em vista a unidade legítima e verdadeira de acordo com a Fórmula de Concórdia, Declaração Sólida, Art XI, 95-96 do Livro de Concórdia, p. 678, onde está escrito:

A unidade pela qual nutrimos cordial desejo e amor e que anelamos promover, estando, de nossa parte, sinceramente dispostos a empenhar tudo o que estiver em nós para fazê-la avançar, é, isto sim, aquela unidade que preserva incólume a honra de Deus, nada renuncia da divina verdade do santo evangelho, coisa nenhuma concede ao mínimo erro, conduz os pobres pecadores ao verdadeiro e genuíno arrependimento, erige-os pela fé, avigora-os na nova obediência, e destarte os justifica e lhes dá a eterna salvação pelo mérito de Cristo somente, etc.

Temos aqui, de modo claro, o que a IELB, oficialmente, e alguns pastores contatados entendem por identidade confessional, no passado e no presente. O que este posicionamento pode nos ensinar? O que se pode afirmar sobre a identidade confessional nas igrejas de tradição evangélica luterana no Brasil (neste caso, a IELB), a partir do seu surgimento, e o que se aprende disso para a atual procura por identidade confessional?

1º A IELB, desde o começo, entendeu como identidade confessional a sua anuência à Escritura Sagrada como palavra infalível de Deus e a aceitação de que as Confissões, reunidas no Livro de Concórdia de 1580, sejam a clara e correta exposição e interpretação das Escrituras Sagradas. Na realidade, os seus Estatutos e Código de Ética, respectivamente aceitos e subscritos pelas congregações e pastores a ela filiados, demonstram que a identidade confessional já foi buscada e encontrada há muito tempo e que ela pretende continuar fiel à mesma.

2º A IELB pretende continuar o diálogo com outras igrejas cristãs, sem, porém, desviar-se da confissão herdada, ciente de que é preciso confessar o que crê para, deste modo, prestar seu serviço na busca pela unidade da Santa Igreja Cristã.

3º A IELB ora para que o Senhor da Igreja conceda o seu Espírito Santo aos que dialogam, para que o mesmo os inspire a fim de que, com base na Escritura Sagrada, cheguem à confissão de uma fé cristã.

Referências bibliográficas

- DL – DER LUTHERANER 1890-1916. Revista oficial do The Lutheran Church Missouri Synod (EUA).
- ELK – EVANGELISCH-LUTHERISCHES KIRCHENBLATT FÜR SÜD-AMERIKA 1903-1966. Revista oficial da Igreja Evangélica Luterana do Brasil.
- ESTATUTOS, Regimentos e Código de Ética Pastoral. Porto Alegre: Igreja Evangélica Luterana do Brasil, 1998.
- SEIBERT, Egon Martim. *The Three-Self Mission Approach in the Context of the Igreja Evangélica Luterana do Brasil*. 1989. Tese de Mestrado (não publicada).
- SETENTA e Cinco Anos de Existência do Sínodo Rio-Grandense 1886-1961. São Leopoldo: Sinodal. 114 p.
- STEYER, Walter O. *Os imigrantes alemães no Rio Grande do Sul e o Luteranismo*. Porto Alegre: Singulart, 1999.
- WARTH, Carlos H. *Crônicas da Igreja*. Porto Alegre: Concórdia, 1979. 377 p.
- _____. Igreja Evangélica Luterana. In: BECKER, Klaus. *Enciclopédia Rio-Grandense*: v. 4: O Rio Grande Atual. Canoas: Regional, 1957.

Egon Martim Seibert
Av. Guilherme Schell, 5382/602-B
92310-000 Canoas/RS
eseibert@terra.com.br